



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº2/2024/CD/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a Homologação da Resolução Nº1/2023/CD/ IFSULDEMINAS "ad referendum" que autoriza a Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA gerir administrativa e financeiramente, o projeto básico da 13ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

O Reitor e Presidente do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º - Homologar a Resolução Nº1/2023/CD/IFSULDEMINAS "ad referendum" que autoriza a Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA gerir administrativa e financeiramente, o projeto básico da 13ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 12 de dezembro de 2023.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Colégio de Dirigentes
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 11/01/2024 16:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422725

Código de Autenticação: 4945d0d96c



